



Comitê das Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e
Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 220, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 83.596,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) para a complementação de recursos para a continuidade dos Serviços de Limpeza de macroalgas nas enseadas das praias da Laguna de Araruama: Praias do Mossoró e do Boqueirão, no município de São Pedro da Aldeia/RJ”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028, incluindo os recursos disponíveis referentes à rubrica de “Saneamento”.

Considerando a anuência da Diretoria do CBHLSJ, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, sobre o aporte de recursos para a contratação de Serviços de Limpeza de macroalgas nas enseadas das praias da Laguna de Araruama, no município de São Pedro da Aldeia/RJ.

Considerando as licenças ambientais emitidas pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA (AA Nº IN102721).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros da Conta Única de Saneamento da RH VI, no montante de R\$ 83.596,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) para a complementação de recursos para a continuidade dos Serviços de Limpeza de macroalgas nas enseadas das praias da Laguna de Araruama: Praias do Mossoró e do Boqueirão, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, tendo em vista a necessidade de aumento do escopo do serviço para retirada de macroalgas e lodo da enseada das Praias do Mossoró e Camerum.



Comitê das Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para a complementação dos Serviços de Limpeza de macroalgas nas enseadas das praias da Laguna de Araruama: Praias do Mossoró e do Boqueirão, no município de São Pedro da Aldeia/RJ", será realizada por meio de aporte de recursos da rubrica saneamento, conforme previsão na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia/RJ, 17 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Data: 17/04/2025 16:17:19.250 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Abril 2025, 16:17:19

Status: Assinado

Documento: Resolucao_CBHLSJ_220_2025_aprova_recurso__Limpeza Macro Algas Laguna De Araruama.REV2.Pdf

Número: 66440c68-5315-4018-9c29-774edc98e1d7

Data da criação: 17 Abril 2025, 15:58:08

Hash do documento original (SHA256): 0fdfaba926f021596c4d8abd5284ff9a7dc89a66f927f5f5338668d90ed5e460



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Data e hora da assinatura: 17 Abril 2025, 16:17:19

Token: e884272e-d227-4a46-ade6-4162998623e2

Assinatura

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5522988351511

E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br

Localização aproximada: -22.881365, -42.017213

IP: 177.26.87.112

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 66440c68-5315-4018-9c29-774edc98e1d7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 66440c68-5315-4018-9c29-774edc98e1d7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.